

Transporte seguro de bebês e crianças em viagens de avião

Departamento de Segurança da Sociedade Brasileira de Pediatria

As crianças, principalmente os bebês menores de dois anos de idade, são os passageiros cuja segurança é mais negligenciada nas viagens de avião. Há evidências científicas de que num desastre aéreo o risco de traumatismo grave e morte de crianças conduzidas no colo chaga a ser dez vezes maior do que o de um passageiro com cinto de segurança. Em caso de turbulência, situação em que as companhias aéreas costumam exigir o afivelamento do cinto de segurança de todos os passageiros, crianças conduzidas no colo têm risco muito grande de traumatismo grave e até morte.

Especialistas em segurança recomendam que todas as companhias aéreas sejam obrigadas a transportar cada passageiro no seu próprio assento, independentemente da idade, e exijam o uso de dispositivo restritivo nas decolagens, pousos e situações de turbulência. Quanto ao dispositivo restritivo, o cinto de segurança regular da aeronave pode ser usado por passageiros que tenham peso superior a 20 kg (em torno dos cinco anos de idade); crianças entre 10 e 20 kg de peso devem ser colocadas num assento de segurança aprovado para uso em automóveis e aviões, com selo indicativo, fixado com o cinto do assento da aeronave e voltado para a frente; bebês de menos de 1 ano de idade e 10 kg de peso devem ser colocados num assento de segurança do tipo bebê-conforto, também aprovado para uso em automóveis e aviões, com selo indicativo, fixado com o cinto do assento da aeronave e voltado para trás. A partir de 2006, está disponível um dispositivo restritivo simples, aprovado em testes de segurança para uso somente em aeronaves, que é uma alternativa para crianças entre 10 e 20 kg, que consiste em quatro cintos de fixação apropriados para criança, que prendem a uma faixa transversal e ao cinto da aeronave (ver figura ao lado), e que tem a marca registrada AmSafe Aviation CARES ® (<http://bit.ly/amsafecares>).

Quaisquer outros dispositivos de segurança são contraindicados, incluindo os do tipo colete, bem como extensões de correias para incorporar aos pais ou ao cinto de segurança dos pais e qualquer dispositivo que posicione a criança no colo ou no peito de um adulto.

Entretanto, nos Estados Unidos, a Administração Federal de Aviação até o momento se recusa a adotar a obrigatoriedade do uso de assentos de segurança infantis nos voos, com o argumento de que muitos pais se recusariam a pagar o preço de um bilhete extra e optariam por viajar de automóvel, o que naturalmente causaria um número muito maior de mortes e traumatismos de crianças no trânsito. Em todo caso, apesar de não exigir, recomenda fortemente que os pais



levem seus filhos nos assentos de segurança apropriados para cada faixa de idade, embora permita que bebês menores de dois anos sejam levados no colo, sem a aquisição de um bilhete.

No Brasil, não só não existe qualquer tipo de regulamentação, como há companhias aéreas que, mesmo que os pais paguem um bilhete especial para que seu bebê menor de dois anos possa viajar no seu assento, obrigam-nos a manter a criança no colo durante a decolagem e o pouso!

O Departamento de Segurança da Sociedade Brasileira de Pediatria recomenda que crianças de qualquer idade viagem de avião num assento individual, acomodadas da mesma maneira como nas viagens de automóvel. Assim, bebês menores de 1 ano e 10 kg devem ir num assento de segurança tipo bebê-conforto, voltado para trás; crianças entre 10 e 20 kg devem ir num assento de segurança voltado para a frente; crianças com mais de 20 kg, em torno de cinco anos, podem usar o cinto de segurança regular da aeronave.

Os pais devem se assegurar que a criança tenha direito a um assento próprio, o que atualmente significa pagar por um bilhete integral, embora algumas companhias ofereçam preços especiais para crianças abaixo de 12 anos. Alternativamente, os pais podem fazer contato prévio com a companhia aérea, indagar sobre a sua política acerca do uso de assentos não ocupados e combinar sobre a possibilidade de instalar o assento de segurança da criança num desses.

Para os interessados em informações mais detalhadas sobre o assunto:

- Federal Aviation Administration. Child Safety on Airplanes. http://www.faa.gov/passengers/fly_children/crs/.
- American Academy of Pediatrics. Committee on Injury and Poison Prevention. Restraint use on aircraft. *Pediatrics*. 2001;108(5):1218-21. <http://pediatrics.aappublications.org/cgi/reprint/108/5/1218>.